



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 302, DE 17 DE MAIO DE 2022**

Designa, de 23 de maio a 31 de julho de 2022, a 11ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências junto às Varas Criminais de Ceilândia.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 76-B, da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

**CONSIDERANDO** o disposto no *Tabularium* nº 08191.073744/2022-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, no período de 23 de maio de 2022 a 31 de julho de 2022, a 11ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências junto às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Criminais de Ceilândia.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

I – membros com atuação perante as Promotorias de Justiça Criminais de Ceilândia;

II – membros com atuação em cargos de outra especialidade na Unidade de Ceilândia; e

III – membros com atuação em cargos nas demais unidades.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**